



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 163, DE 28 DE JUNHO DE 2021

Altera o inciso X do art. 1º da [Portaria GP n. 82, de 19 de março de 2021](#), a qual designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Comitê de Ética e Integridade.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 157, de 19 de novembro de 2020](#), que institui o Comitê de Ética e Integridade, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a necessidade de mudança do membro relacionado no inciso X do art. 1º da [Portaria GP n. 82, de 19 de março de 2021](#),

RESOLVE:

Art. 1º Este ato altera a [Portaria GP n. 82, de 19 de março de 2021](#), a qual designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Comitê de Ética e Integridade.

Art. 2º O art. 1º da [Portaria GP n. 82, de 2021](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.

X - Bruno Pereira Boaventura Torrozo, representante da Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE);

. (NR)

Parágrafo único. Republicue-se a [Portaria GP n. 82, de 2021](#), para incorporar a alteração determinada no **caput** deste artigo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente